



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2870/2024  
Contrato nº 22/2024  
Termo Aditivo 02/2024**

ALENCAR  
MINORU  
IZUMI  
09/01/2025 13:58

BONIFÁCIO  
TSUNETAME  
HIGA  
JUNIOR  
09/01/2025 15:27

JARBAS RENÉ  
GONÇALVES  
09/01/2025 15:28

MAURÍCIO  
LUÍS  
CASSALTA DE  
PAULA  
COUTO-0210558376  
21/01/2025 10:17

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
DE COMPUTADORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A  
EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo ALENCAR MINORU IZUMI, portador do Registro Geral CPF nº 366.038.721-53, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.381.189/0010-01, situada na com sede na Av. da Emancipação, n. 5000, Parte B, Parque dos Pinheiros, em Hortolândia/SP, CEP 13.184-654, inscrita no CNPJ n. 72.381.189/00010-01, telefone (31) 99989-4748 e (51) 3274-5716, e-mail [jh\\_lopes@dell.com](mailto:jh_lopes@dell.com), neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor MAURÍCIO LUÍS CASSALTA DE PAULA COUTO, portador da Identidade nº RJ-086300/0-5 CRC/RJ e do CPF nº 021.055.837-76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 788/2023 – TRT23 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 16/2023 – TRT 23, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar quantitativamente o contrato no percentual de 6,25%, nos limites do artigo 125, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal na letra *b*, do inciso I, do art. 124, e artigo 125, todos da Lei nº 14.133/2021.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2870/2024  
Contrato nº 22/2024  
Termo Aditivo 02/2024**

**CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta do PTres 168296 e Natureza da Despesa 4.4.90.52, notas de empenhos nº 2024NE000570, de 18.12.2024.

**CLÁUSULA 4ª – DOS SERVIÇOS E PEÇAS ACRESCIDOS**

Ficam acrescidos aos itens já contratados os seguintes quantitativos, conforme tabelas

abaixo:

Item	Descrição	Marca/ Modelo/ Fabricante/ Garantia on site	Valor Unitário	Qtd.	Valor total
2	Microcomputador Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses.	Dell OptiPlex Micro 7020	R\$ 3.636,39	30	R\$ 109.091,70

**CLÁUSULA 5ª – DO VALOR**

Passa o valor global estimado da presente contratação, com o acréscimo de R\$ 109.091,70 (cento e nove mil, noventa e um reais e setenta centavos), ao valor total de **R\$ 1.854.558,90 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)**, conforme discriminação constante do quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca/ Modelo/ Fabricante/ Garantia on site	Valor Unitário	Qtd.	Valor total
2	Microcomputador Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses.	Dell OptiPlex Micro 7020	R\$ 3.636,39	510	R\$ 1.854.558,90





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2870/2024  
Contrato nº 22/2024  
Termo Aditivo 02/2024**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021, o CONTRATANTE providenciará a publicação, às suas expensas, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 09 de janeiro de 2025.

(documento assinado digitalmente)  
ALENCAR MINORU IZUMI  
CONTRATANTE

(documento assinado digitalmente)  
MAURÍCIO LUÍS CASSALTA DE PAULA  
COUTO  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

(documento assinado digitalmente)  
Bonifácio Tsunetame Higa Junior  
Analista Judiciário

(documento assinado digitalmente)  
Jarbas Renê Gonçalves  
Analista Judiciário

